



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0481

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.

Página 1 de 11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. **013/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS (ÔNIBUS POR DIÁRIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONS SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **02 de Julho 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

Quarto Centenário/PR, 18 de Junho de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0481

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.

Página 2 de 11

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **014/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE RÁFIA E SACOLA PLÁSTICA OXI-BIODEGRADÁVEL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **02 de Julho de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

Quarto Centenário/PR, 18 de Junho de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0481

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.

Página 3 de 11

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 48/2020
- b) Licitação Nº : 42/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 18/06/2020
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) PARA O ITR - 2020, ATENDENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.1877/2019.

- 04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
- 04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Fornecedor: M CASTELLI ASSESSORIA E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ/CPF: 21.004.522/0001-31**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, COM REGISTRO NO CREA-PR (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ) EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA	SERV.	1,00	4.800,0000	4.800,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 4.800,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 18 de junho de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0481**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.**

Página 4 de 11

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 49/2020
- b) Licitação Nº : 43/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 18/06/2020
- e) Objeto Homologado : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMATIZADOR DE PORTÃO DESLIZANTE

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

**Fornecedor: SEGMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS-EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 03.046.636/0001-62**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.379,00 (um mil, trezentos e setenta e nove reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTOMATIZADOR DE PORTÃO DESLIZANTE, com capa de proteção e chave, potência mínima de ½ HP semi industrial, com tempo de abertura de até 12 (doze) segundos, alimentação 220v com 60 Hz, peso do portão de até 800 kg, frequência de operação de 433,92 Mhz, com fornecimento de 4,4 metros de cremalheira soldada no portão existente, acompanhado de 05 (cinco) controles "cod light" e 05 (cinco) controles modelo "chaveiro" ambos de 433,92 Mhz. Instalado e configurado no local. Obs. tamanho do portão 4,38 x 2,28 metros.	GAREN	UNID	1,00	1.379,0000	1.379,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.379,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 18 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0481

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.

Página 5 de 11

*TERMO DE  
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
006/2020-PMQC, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE  
QUARTO CENTENÁRIO/PR E A EMPRESA LUCIANE D.  
CECCHETTO TERRAPLENAGEM EIRELI.*

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE**, e a empresa **LUCIANE D. CECCHETTO TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 29.390.175/0001-34, estabelecida à Rua Arquitetos, Nº. 46, bairro Jardim Universitário, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **LUCIANE DANIELI CECCHETTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade sob Nº. 6.899.563-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 007.692.139-52, residente e domiciliada em Medianeira/PR, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, resolvem **CANCELAR** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020-PMQC**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019-PMQC – SRP**, de acordo com os autos do protocolo nº 462/2020-1 e parecer jurídico, que fazem nos seguintes termos:

### *CLÁUSULAS DESTE CANCELAMENTO:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do inciso II, do art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013, cancelam a **Ata de Registro de Preços** em epigrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS/DIÁRIAS DE: TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E BRITADOR MÓVEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE** (ref. itens 3 e 4).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força do presente cancelamento, o Município de Quarto Centenário, dá por encerrada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020-PMQC**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Cancelamento é válido a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCIANE D. CECCHETTO TERRAPLENAGEM EIRELI**  
FORNECEDOR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0481

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.

Página 6 de 11

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.052/2020-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 76.437.383/0001-21, com sede administrativa à Rua dos Funcionários, SN - JUVEVE, Município de Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, senhor **TIAGO BACCIN**, brasileira, portador do **RG nº 7.572.759-3/SSP-PR** e do CPF nº 046.215.589-78, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná, nomeado pelo Decreto nº 0222, de 17/01/2019, pelo Governador do Estado do Paraná.

**OBJETO:** O objeto do contrato é a prestação de serviços, de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais do município de Quarto Centenário/PR, conforme as condições estabelecidas do **CONTRATANTE** e na proposta firmada pela **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total estimado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência por um período de **12 (doze)** meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de Junho de 2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0481

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.

Página 7 de 11

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.053/2020-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** M CASTELLI ASSESSORIA E PLANEJAMENTO, sito Rua Distrito Federal, 573, Centro, na cidade de Mariluz/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.004.522/0001-31, neste ato representada pelo Sr. **MURILO CASTELLI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 8.578.943-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 053.228.199-32, residente e domiciliado na cidade de Mariluz/PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA (VTN) PARA O ITR - 2020, ATENDENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.1877/2019”.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020**

**VALOR:** Pela execução do serviço ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até **31/12/2020**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** *Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:*

07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Junho de 2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0481

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.

Página 8 de 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº.054/2020-PMQC
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. <b>REINALDO KRACHINSKI</b> , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná
<b>CONTRATADA:</b> <b>SEGMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS-EIRELI</b> , inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 03.046.636/0001-62, estabelecida à Rua Jose Geraldo de Souza, nº 474, Jardim Lindoia no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. <b>MICHELLE SCALIANI CERAVOLO</b> , brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº. 7.293.873-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 047.134.899-64, residente e domiciliada no Município de Goioerê, Estado do Paraná.
<b>OBJETO:</b> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMATIZADOR DE PORTÃO DESLIZANTE.
<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2020</b>
<b>VALOR:</b> O presente contrato tem o valor total de R\$ 1.379,00 (um mil, trezentos e setenta e nove reais).
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> O presente contrato terá vigência até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.
<b>DOTAÇÃO:</b> Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 18 de Junho de 2020.





**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0481**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.**

Página 9 de 11

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL**

**CONTRATO Nº 038/2020-PMQC**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE** e a empresa **BOLANHO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 00.105.359/0005-57, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 4.505, Zona I, no município de Umuarama, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ORLANDO BOLANHO GONÇALVES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.425.380/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 284.257.589-04, residente e domiciliado na cidade de Cianorte/Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem rescindir amigavelmente o **item 1** do **Contrato de Fornecimento nº. 038/2020-PMQC**, originado do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020**, conforme autos do protocolo nº 411/2020-1, o que fazem nos seguintes termos:

*CLÁUSULAS DESTA RESCISÃO:*

1ª - Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 tem entre si justa e acertada a **Rescisão para o item 1 do Contrato** supramencionado, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**.

2ª - A presente Rescisão é válida a partir desta data, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.

E por estarem de acordo com os termos desta **Rescisão**, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**BOLANHO PNEUS LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0481

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.

Página 10 de 11

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0481**

**Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 18/06/2020.**

**Página 11 de 11**

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
**Prefeito Municipal**

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
**Secretário Municipal da Fazenda**